



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Data:

<p>Parecer:</p>	<p>Despacho:</p> <p>Concorda. Inquire-se. 28.10.19 Juy</p>
-----------------	--

Relatório Inspetivo: INT-631/2019

1. Âmbito da inspeção:

Iniciativa inspetiva ordinária:

No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2019, e conforme despacho do senhor Inspetor Regional do Turismo datado de 25 de julho de 2019, foi realizada ação inspetiva junto à zona balnear da freguesia dos , considerando a verificação do cumprimento de normas relativas ao exercício da atividade de Profissionais de Informação Turística na ilha pela equipa inspetiva (nomeada pelo despacho supramencionado), constituída pelo Inspetor signatário e pelo Inspetor, Luís Brasil, no dia 31-07-2019.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

2. Descrição

Decreto Legislativo Regional nº 19/2011/A, de 16 de junho na sua redação atual (Regula o exercício da atividade dos profissionais de informação turística na Região Autónoma dos Açores).

A equipa inspetiva supramencionada desenvolveu a sua ação, tendo estado presente no local referido no ponto 1., do presente relatório.

Durante o período em que decorreu a ação inspetiva não se constatou a presença de Profissionais de Informação Turística em atividade no local referido.

3. Enquadramento legal:

Decreto Legislativo Regional nº 19/2011/A, de 16 de junho na sua redação atual

4. Conclusões e propostas:

Considerando que no decorrer da ação de inspeção não se constatou qualquer situação irregular, propõe-se o arquivamento do presente procedimento inspetivo.

À Consideração Superior de V. Ex^a.

Angra do Heroísmo, 14 de outubro de 2019.

O Inspetor

Ulisses FL Rosa